



RESOLUÇÃO 003/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA – Aprova o Plano Estratégico da Pesquisa e Pós-Graduação que tem como objetivo Orientar as ações a serem desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Institucionais a curto, médio e longo prazos, priorizando sua excelência, expansão, inovação e alinhamento com políticas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade social e ambiental, em interlocuções regionais, nacionais e internacionais.

CONSIDERANDO o protocolo 17.178.475-1

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, a Reitora, Professora Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no uso de suas atribuições legais, homologa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado como parte integrante desta Resolução o anexo que contém o Plano Estratégico da Pesquisa e Pós-Graduação que tem como objetivo Orientar as ações a serem desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Institucionais a curto, médio e longo prazos, priorizando sua excelência, expansão, inovação e alinhamento com políticas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade social e ambiental, em interlocuções regionais, nacionais e internacionais.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Plano Estratégico da Pesquisa e da
Pós-Graduação (anexo à Resolução 003/2021 -
CEPE/UENP)**

Jacarezinho – Paraná
2020



UENP – GESTÃO 2018-2022

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

Prof. Fabiano Gonçalves Costa
Vice Reitor



COLABORADORES

A elaboração deste Plano Estratégico foi coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG/UENP) e pela Diretoria de Pós-Graduação, sendo realizada pela Chefia de Divisão de Acompanhamento de Cursos e Programas.

Contribuíram para sua escrita e revisão:

VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MARCOS AUGUSTO ALVES DA SILVA

DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

CHRISTIANE LUCIANA DA COSTA

DIRETORA DE PESQUISA

LUCKEN BUENO LUCAS

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CURSOS E PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO



APRESENTAÇÃO

Este *Plano Estratégico Institucional* se apresenta como um documento norteador para as políticas voltadas à Pesquisa e Pós-Graduação na UENP.

Em consonância com as políticas gerais estabelecidas pelo *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)*, que foi elaborado a partir de diversas etapas (análise dos indicadores e diagnóstico institucionais, por meio do emprego da metodologia análise SWOT, definição da visão, missão, valores e fatores críticos de sucesso para a UENP, elaboração dos objetivos estratégicos e plano de ação, abertura da consulta pública ao documento preliminar, análise das sugestões e reivindicações públicas até a aprovação e publicação do documento), a PROPG toma o referido documento como matriz norteadora para apresentação desta proposta e estabelece diretrizes gerais para a comunidade acadêmica, em torno dos seus fins específicos.

Nesse sentido, este documento também se constituirá como referência para a elaboração do Planejamento Estratégico de cada programa de pós-graduação da UENP, bem como de seu Plano de Autoavaliação. Indicadores e metas Institucionais são apresentados, portanto, estabelecendo-se princípios mínimos para que cada equipe de pesquisadores, comprometida com a pesquisa e a pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, possa consolidar suas propostas ou ações já em desenvolvimento.

Para tanto, o conteúdo deste documento se estrutura em seis seções: “Planejamento estratégico institucional como ação prioritária para a pesquisa e a pós-graduação”; “O contexto institucional da pesquisa e da pós-graduação”; “Vocação, valores e missão da pesquisa e pós-graduação da UENP”; Políticas para o desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação da UENP; e “Objetivos, indicadores e metas para a avaliação paramétrica da pesquisa e pós-graduação”, que se divide em um subitem, “Potencialidades e possibilidades da pesquisa e pós-graduação na UENP”.



Em síntese, com o propósito maior de, colaborativamente, contribuir para o desenvolvimento institucional da UENP, este Plano pretende cumprir seu papel de: *“Orientar as ações a serem desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Institucionais a curto, médio e longo prazos, priorizando sua excelência, expansão, inovação e alinhamento com políticas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade social e ambiental, em interlocuções regionais, nacionais e internacionais” (p.15).*

Por fim, compreende-se que, como Plano, embora ele não seja definitivo, dada à dinâmica das relações internas e externas relacionadas ao contexto da pesquisa e da pós-graduação, que demandam constantes atualizações, para este momento ele expressa as demandas emergentes e aponta para os caminhos a serem trilhados pela comunidade acadêmica da UENP.

Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



SIGLAS E ABREVIATURAS

APCN – Avaliação de Propostas de Cursos Novos
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCT – Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia
CEP – Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA – Comitê de Ética em Pesquisa no uso de Animais
CIC – Comitê Institucional de Iniciação Científica
CITI – Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COIL – Collaborative International Online Learning
CRI – Coordenadoria de Relações Internacionais
CPCT – Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia
CTC/CAPES – Conselho Técnico Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
EAEX – Encontro Anual de Extensão
FA – Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná
FAP – Fundações de Amparo à Pesquisa
FETAEP – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná
IES – Instituições de Ensino Superior
JOIC – Jornada de Iniciação Científica da UENP
PDCT – Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDPG – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação
PIBIC – Programa de Iniciação Científica
PIBIC Af – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas
PIBIC EM – Programa de Iniciação Científica – Ensino Médio
PIBIS – Programa Institucional de Inclusão Social



PIBITI – Programa Institucional de Iniciação Tecnológica
PICR – Programa de Iniciação Científica Voluntária
PNE – Plano Nacional de Educação
PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação
PECPG – Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
PPAGRO – Programa de Pós-Graduação em Agronomia
PPGCMH – Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano
PPEd – Programa de Pós-Graduação em Educação
PPG – Programas de Pós-Graduação
PPGCJ – Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica
PPGEN – Programa de Pós-Graduação em Ensino
PROFLETRAS – Mestrado Profissional em Letras
PROPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
REPPE – Revista de Produtos Educacionais e Pesquisas em Ensino
SEC – Seminário de Extensão e Cultura da UENP
SNPG – Sistema Nacional de Pós-Graduação
TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná
UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL COMO AÇÃO PRIORITÁRIA PARA A PESQUISA E A PÓS- GRADUAÇÃO.....	10
2 O CONTEXTO INSTITUCIONAL DA PESQUISA E DA PÓS- GRADUAÇÃO.....	16
3 VOCAÇÃO, VALORES E MISSÃO DA PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO DA UENP.....	33
4 POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO DA UENP.....	35
5 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO PARAMÉTRICA DA PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO.....	40
5.1 Potencialidades e possibilidades da pesquisa e pós-graduação na UENP.....	51
REFERÊNCIAS.....	63



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Sigla: UENP

CNPJ: 08.885.100/0001-54

Mantenedora: Governo do Estado do Paraná

Natureza: autarquia estadual

Formato: Instituição multicampi

Legislação: criada pela Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008

Reitoria – Gabinete, Pró-Reitorias e Órgãos de Suporte Administrativo e Técnico

Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000

Jacarezinho - Paraná – Brasil

Telefone: +55 (43) 3511-3200

gabinete@uenp.edu.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Av. Getúlio Vargas, 850. CEP 86400-000

Jacarezinho - Paraná - Brasil

Telefone: +55 (43) 3511-3200 – Ramal 267 / (43) 99107-7918

Reitoria/Jacarezinho

propg@uenp.edu.br

Diretoria de Pesquisa

Telefone: +55 (43) 3511-3200 - Ramal 266

Reitoria/Jacarezinho

dpes@uenp.edu.br

Diretoria de Pós-Graduação

Telefone: +55 (43) 3511-3200 – Ramal 285

Reitoria/Jacarezinho

dpg@uenp.edu.br

Portal Eletrônico Institucional

<https://uenp.edu.br/>

<https://uenp.edu.br/propg>



1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL COMO AÇÃO PRIORITÁRIA PARA A PESQUISA E A PÓS-GRADUAÇÃO

Os primeiros movimentos para o estabelecimento efetivo da pós-graduação no Brasil foram evidenciados a partir da década de 1930. Os anos subsequentes foram marcados por uma série de iniciativas relevantes, como a criação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na década de 1950, que culminaram na publicação do *Parecer do Conselho Federal de Educação nº 977*, aprovado em três dezembro de 1965.

O Parecer, relatado por *Newton Sucupira*, reconheceu a pós-graduação como um novo nível de ensino no país, apresentando definições para os cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, a origem histórica da pós-graduação, a necessidade e o conceito da pós-graduação nacional, a relação desse novo nível formativo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação vigente, e as características dos cursos de mestrado e doutorado (BRASIL, 1965; ALMEIDA JUNIOR, A. et al., 2005).

Desse período até os dias atuais foram inúmeras as transformações sofridas pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com destaque para o crescimento numérico dos programas de pós-graduação (PPG), envolvendo milhares de docentes e discentes, as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP) estaduais e federais, e o desenvolvimento de um sistema de avaliação respeitado dentro e fora do país.

Atualmente, de acordo com o *Relatório da Comissão Especial de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação*, publicado em fevereiro de 2020, o SNPG é constituído por mais de 3.600 cursos de mestrados e 2.400 cursos de doutorado acadêmicos, além de 850 mestrados 37 doutorados profissionais, distribuídos em 49 Áreas de Conhecimento (COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG, 2019).

Todo esse desenvolvimento, segundo a Comissão, implica em uma rede de ações sistematizadas que convergem em um sistema de avaliação da qualidade da formação de recursos humanos, altamente especializados, e que apresenta uma



dupla funcionalidade. De um lado, o monitoramento e a melhoria dos programas de pós-graduação, com prestação de contas à sociedade dos investimentos financeiros e intelectuais realizados. De outro, a orientação para novos cursos, para a produção intelectual de impacto científico e a melhoria do movimento produtivo nacional (COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG, 2019).

No entanto, apesar de sua evolução numérica, ponderando a dimensão e as demandas da população brasileira, a pós-graduação precisa avançar muito, corrigindo assimetrias regionais e promovendo uma transferência efetiva de conhecimento nos âmbitos internacionais e inter-regionais, com maior sensibilidade aos acontecimentos que sugerem constantes atualizações nos modelos e critérios de avaliação.

Não obstante a esses atendimentos, concebendo as múltiplas dimensões da pós-graduação e seus diversos impactos sociais (função social), há de se pensar a necessidade de compatibilizar o acompanhamento de todo esse processo avaliativo frente à complexidade e a capilaridade do SNPG, com atenção aos cenários sociais locais e regionais vigentes.

O próprio *Plano Nacional de Pós-Graduação* (PNPG) 2011-2020 em vigor definiu novas diretrizes, estratégias e metas para o avanço das propostas e políticas da pós-graduação e da pesquisa no Brasil, sustentado em projeções de crescimento do número de novos cursos, discentes, docentes, bolsas e fomento.

Também evidenciaram assimetrias, a demanda por inter(multidisciplinaridade) na pesquisa, os padrões de qualidade da educação básica, a formação de recursos humanos para o mercado de trabalho, a inserção regional e a internacionalização, elencando recomendações para o sistema de avaliação da pós-graduação nacional, com vistas à seguridade e excelência do sistema, entre as quais se destaca que:

- a avaliação dos programas deverá incorporar crescentemente parâmetros além daqueles tradicionalmente adotados nas áreas básicas e acadêmicas;
- a avaliação dos programas, assegurados os critérios de excelência, poderá utilizar indicadores que contemplem a redução das assimetrias;



- novos critérios de avaliação só deverão ser utilizados se divulgados imediatamente após a conclusão da avaliação anterior; [...]
- estímulo à realização, pelas instituições acadêmicas, de avaliações periódicas através de comitês constituídos de consultores externos, nacionais internacionais. Além das instituições, o próprio sistema de avaliação da CAPES deverá ser avaliado externamente (BRASIL, 2010a).

Em 2014, a *Lei nº 13.005* que aprovou o *Plano Nacional de Educação – PNE*, estabeleceu metas e estratégias para o desenvolvimento da educação brasileira, por um período de dez anos a partir de sua publicação, elencando entre elas, as seguintes:

- META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
- META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Para a Comissão Especial de Acompanhamento do *Plano Nacional de Pós-Graduação*, a metavaliação empreendida pela CAPES nos últimos anos, tem evidenciado que muitos dos objetivos elencados no *Parecer do CNE nº 977/1965* foram atingidos, sobretudo quanto à formação de pesquisadores e aumento do *corpus* de produção científica nacional, incluindo o quantitativo de produção com projeção internacional. Entretanto, algumas lacunas foram observadas, como no caso do *déficit* na formação docente, de técnicos e trabalhadores intelectuais (COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG, 2019).

Nesse sentido, são elencados como desdobramentos da complexidade atingida pelo SNPG brasileiro no contexto atual: (I) A eficiência do sistema operacional da pós-graduação, gerador de políticas e ações nacionais; (II) O aumento do quantitativo de doutores e de cursos de mestrado e doutorado, demandando acréscimo no número de bolsas de estudos; (III) O Programa Nacional



de Incubadoras e Parques Tecnológicos; (IV) A criação da Plataforma Lattes do CNPq e da Plataforma Sucupira da CAPES; (V) O Programa de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq; e o (VI) Portal de Periódicos da CAPES.

Assim, diante da consideração das memórias, das projeções, dos alcances, dos ganhos e do quanto ainda precisa ser realizado, há um reconhecimento de que o modelo de pós-graduação vigente também atua como um agente indutor de políticas públicas para todo o SNPG, favorecendo no aumento de sua complexidade e da consequente necessidade de uma reflexão sobre o acompanhamento dos cursos e programas de pós-graduação.

A Plataforma Sucupira, vale evidenciar, possibilita atualmente uma ampla navegação por diferentes setores e indicativos da pós-graduação nacional, oferecendo livre acesso aos procedimentos e normas da avaliação dos PPG, a lista de cursos avaliados e recomendados, os dados declarados pelos PPG em suas coletas anuais, a avaliação quadrienal, as normativas para as propostas de novos cursos, o projetos de cooperação interinstitucionais, o *Qualis* periódicos e os dados estatísticos do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Foi consenso entre os membros da Comissão de Acompanhamento do PNPG que a avaliação do *Stricto Sensu* precisa mostrar maior alinhamento com as políticas de fomento à pesquisa, além dos fatores de inovação, internacionalização, relevância e impacto econômico/social do conhecimento produzido e, também, que as Universidades protagonizem seu próprio planejamento e sua própria avaliação dos cursos de pós-graduação. Esses apontamentos pressupõem, como arrazoadado, um período de transição da compreensão e da operacionalização do modelo avaliativo em funcionamento.

A necessidade de desenvolvimento da pós-graduação e o ajustamento do sistema de avaliação às novas características desse segmento foram expressas em várias publicações técnicas, nos últimos anos, como no caso dos inúmeros Boletins *Informativos InfoCAPES* (NEVES, 2002) que mostraram os pontos fracos do sistema e as reações e proposições das comunidades científicas no sentido de superá-las, reforçando o processo avaliativo como um elementos necessário e expressão de valor e orgulho para todo o país e comunidades estrangeiras.



Depreende-se daí a necessidade de um planejamento estratégico de cada Instituição de Ensino Superior – IES, para orientar as ações estratégicas de cada um de seus Programas de pós-graduação, ponderando a relação entre as induções de fomento e políticas externas frente àquilo que é sua missão e vocação.

De acordo com Beppu, Atvars e Serafim (2019) é por meio de um Planejamento Estratégico Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação que uma IES pode demonstrar comprometimento e alinhamento com sua forma de atuar socialmente. Para tanto, ela precisa sistematizar dados e elencar indicadores que norteiem as propostas da comunidade acadêmica local, guiando os movimentos isolados ou coletivos de projetos, programas e propostas.

Tendo como ponto de partida uma avaliação diagnóstica, registrada documentalmente e assentida pelas diferentes instâncias universitárias, o planejamento estratégico tende a se transformar em um instrumento coparticipado e uma meta de todos os seus partícipes, centrada no ideal da unidade na diversidade. Assim, ele se projeta para além das gestões, conservando sua mensagem e assegurado de possíveis discontinuidades administrativas.

Importa destacar que este Plano Estratégico precisa evidenciar em teoria e prática uma efetiva aderência ao *Plano de Desenvolvimento Institucional* – PDI da IES, pois esse é o

Instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional, observando as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou visa a desenvolver (INEP, 2017).

Portanto, a partir das políticas de pesquisa e pós-graduação estabelecidas no *PDI* da UENP (2019-2023) (PARANÁ, 2019), sua missão e suas metas prioritárias, este Plano Estratégico Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação assume como seu objetivo geral:

Orientar as ações a serem desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação Institucionais a curto, médio e longo prazos, priorizando sua excelência,



expansão, inovação e alinhamento com políticas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade social e ambiental, em interlocuções regionais, nacionais e internacionais.

Um desafio a toda a comunidade acadêmica da UENP envolvida com a pesquisa e a pós-graduação converge para o fato de se pensar a operacionalização deste objetivo. Isso significa que é preciso estabelecer meios para se construir o futuro a partir daquilo que se entende ser a vocação da Universidade sem obliterar, no entanto, novas e válidas iniciativas, mas otimizar e concentrar esforços naquilo que se faz de melhor e que apresenta campo para crescimento.

E todo esse esforço também precisa estar alinhado com as possibilidades de financiamento, observando as políticas tradicionais e emergentes das agências e Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP) estaduais e federais. Com esses recursos orientados a Universidade pode agregar esforços para inovar e impactar seu entorno próximo e mais distante, agindo estrategicamente.

A recente *Portaria GAB. nº 131/2020*, do Ministério da Educação/CAPES, exemplifica a importância dessa sensibilidade, pois a partir dela foi instituído o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) mediante parcerias estratégicas nos estados, sendo o programa implementado pela CAPES em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP).

O principal objetivo do programa, expresso em seu Art. 2º, consiste em promover fomento para a formação de recursos humanos com elevada qualificação, a fim de desenvolver a pesquisa e a pós-graduação em todo o país, segundo um intercâmbio entre as instâncias governamentais, as universidades, a iniciativa privada ou o terceiro setor, favorecendo os avanços científicos, tecnológicos e de inovação.

O que este documento propõe é um exercício constante de ressignificação das culturas estabelecidas na Universidade Estadual do Norte do Paraná, relativas à pesquisa e a pós-graduação, as quais a caracterizam e revelam a construção de seu perfil, mediante a sensibilidade necessária da gestão e de suas diferentes instâncias às demandas formativas, gerando impactos regionais diretos que traduzem e consolidam seu papel social.



Portanto, vale ressaltar a trajetória constituinte da UENP, iluminando nesse empreendimento o percurso histórico da pesquisa e da pós-graduação que conformaram sua organização atual, como apresentado na próxima seção.

2 O CONTEXTO INSTITUCIONAL DA PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) foi criada pela *Lei Estadual n. 15.300*, de 28 de setembro de 2006, e credenciada pelo *Decreto Estadual n. 3.909*, de 1º de dezembro de 2008, fundamentado pelos *Pareceres do Conselho n. 495/08 e n. 05/09*. A criação foi fruto integração de cinco Faculdades Estaduais, localizadas em três municípios da região norte pioneira do Paraná, sendo elas:

- (I) Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras – Jacarezinho-PR;
- (II) Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia – Jacarezinho-PR;
- (III) Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro – Jacarezinho-PR;
- (IV) Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras – Cornélio Procopio-PR;
- (V) Fundação Faculdade Luiz Meneghel – Bandeirantes-PR.

Atualmente, a UENP está presente em três *Campi* universitários nos municípios de Cornélio Procopio (*Campus Cornélio Procopio*), Bandeirantes (*Campus Luiz Meneghel*) e Jacarezinho (*Campus Jacarezinho*), onde também está instalada a Reitoria.

Considerando a recente trajetória Institucional da UENP e a premente construção de sua identidade administrativa e formadora, em todas as versões dos Planos de Desenvolvimento Institucionais elaborados e implementados pela IES a



pesquisa e a pós-graduação ocuparam lugar de referência em meio aos planos estratégicos, com indicativos de franco desenvolvimento e metas de expansão.

Os referidos Planos evidenciam a Missão da Universidade, seus objetivos institucionais e o projeto pedagógico institucional norteadores das políticas internas e externas da UENP para os próximos anos. De acordo com o *PDI 2019-2023*:

É Visão da UENP “Ser uma Universidade protagonista do desenvolvimento regional, inovadora, democrática e inclusiva, referência na educação superior pública de excelência, ultrapassando fronteiras linguísticas, culturais e geográficas” (PARANÁ, 2019, p. 17).

É Missão da UENP “Promover formação de excelência e produção do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, seguindo princípios éticos, inclusivos e sustentáveis, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e global” (PARANÁ, 2019, p. 17).

São Valores Institucionais “Ética; Sustentabilidade – ambiental, economia e social; Ideais democráticos; Diversidade e inclusão social; Humanização – busca da unidade, tratamento com polidez e justiça; Atitude empreendedora; e Formação pública e de excelência” (PARANÁ, 2019, p. 17).

Como **Objetivos Estratégicos Gerais** que expressam ações da Visão, da Missão e dos Valores da UENP, são especificamente mencionados, no tocante à pesquisa e à pós-graduação, o estímulo à produção científica - bolsista produtividade, o fomento à inovação, a intensificação da internacionalização, a melhoria da infraestrutura de pesquisa e a verticalização da IES (PARANÁ, 2019).

Em sua estrutura organizacional, a UENP conta com instâncias colegiadas de deliberação superior (Conselhos): Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e suas câmaras e o Conselho de Administração (CAD). Além disso, também é composta pelos órgãos executivos (Reitoria e Pró-Reitorias) (PARANÁ, 2012, p. 16).

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG)** é o órgão que planeja, executa e controla as atividades relativas à pesquisa e pós-graduação da Universidade, compreendendo uma Diretoria de Pesquisa e uma Diretoria de Pós-Graduação.



A **Diretoria de Pesquisa** é responsável pela programação, execução e supervisão das atividades de pesquisa, cujas metas visam ao desenvolvimento regional da Universidade. Principais atribuições:

- estabelecer metas e dar suporte às atividades de pesquisa;
- cadastrar e acompanhar o desenvolvimento das pesquisas;
- gerenciar o sistema de cadastro das atividades de pesquisa;
- estimular a criação e o cadastro dos grupos de pesquisas;
- administrar os recursos para o desenvolvimento e difusão dos resultados das pesquisas da Universidade;
- estimular o programa de Iniciação Científica e Tecnológica, em seus segmentos;
- elaborar relatórios e estatísticas sobre as pesquisas institucionais;
- planejar, em parceria com a Diretoria de Pós-Graduação, o desenvolvimento da pesquisa institucional.
- assessorar o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação nos assuntos de sua competência.

A **Diretoria de Pós-Graduação** é responsável pela programação, execução, registro e controle acadêmico das atividades de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UENP. Principais atribuições:

- estabelecer a programação visando ao adequado funcionamento dos cursos e programas de pós-graduação da Universidade;
- manter atualizadas as informações sobre o desenvolvimento dos cursos e programas de pós-graduação;
- elaborar a proposta do calendário escolar da Universidade pertinente a sua área;
- elaborar o catálogo de cursos e programas de pós-graduação da Universidade;
- preparar, expedir e providenciar o registro de certificados da área de pós-graduação *Lato Sensu*, nos termos da lei;



- incentivar e orientar a criação e providenciar o credenciamento de cursos e programas de pós-graduação;
- participar nos programas de capacitação de docentes;
- planejar o desenvolvimento da pós-graduação institucional, em parceria com a Diretoria de Pesquisa;
- assessorar o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação nos assuntos de sua competência.

Vinculada à diretoria de pós-graduação está a **Chefia de Divisão de Acompanhamento de Cursos e Programas** (*Lato Sensu* e *Stricto Sensu*) que tem por função:

- I. apoiar e orientar o encaminhamento dos processos de criação e avaliação dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- II. prestar orientação e apoio ao atendimento das normatizações dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- III. assessorar a Diretoria de Pós-Graduação na atualização e aplicação das diretrizes e regulamentos dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- IV. assessorar a Diretoria de Pós-Graduação na autoavaliação dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;
- V. supervisionar o trâmite dos processos internos relacionados aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- VI. orientar a comunidade nas questões internas e externas relacionadas aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
e
- VII. organizar as informações, visando à divulgação interna e externa dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.



No âmbito da gestão, a UENP conta com três **Comissões de Pesquisa** em seus respectivos Campi universitários, responsáveis pela análise e tramitação das ações (projetos e programas) geradas por seus professores, estudantes e técnicos, ordenada pelo Regulamento de Pesquisa da UENP, conforme a *Resolução nº 12/2019 – CEPE/UENP*. O Regulamento em questão apresenta definições e objetivos da pesquisa, estrutura organizacional na IES, as características dos programas, projetos e grupos de pesquisa, os laboratórios, as iniciativas de fomento, a dimensão da pesquisa na a graduação e na pós-graduação e os aspectos referentes à inovação e transferência de conhecimento (RESOLUÇÃO nº 012/2019 – CEPE/UENP).

Também conta com dois comitês de Ética, um de **Ética em Pesquisas com Seres Humanos (CEP)** e outro de **Ética em Pesquisa no uso de Animais (CEUA)**, ambos com seus respectivos regulamentos e compostos por representatividade das áreas de pesquisa da IES, setores administrativos e voluntários da comunidade externa. Eles avaliam os cuidados éticos necessários para o desenvolvimento de projetos ou programas de pesquisa institucionais no sentido da garantia e do respeito aos direitos dos animais e dos seres humanos participantes de pesquisas.

Nos últimos anos, foram diversos os estímulos da PROPG/UENP, em **parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa estadual, a Fundação Araucária, e demais órgãos de fomentos federais**, relacionados à publicação de editais de apoio à realização e participação em eventos, nacionais e internacionais, e aos processos de tradução, submissão e publicação de artigos em periódicos indexados, livros e capítulos de livro.

Expressão desse apoio são as consecutivas participações da UENP em Chamadas Públicas provedoras de fomento para pesquisa básica e aplicada, Programa Institucional de bolsa-técnica, internacionalização e verticalização universitária, para a consolidação dos PPG existentes e criação de novos programas.

Uma importante e consolidada ação de incentivo à pesquisa científica e tecnológica da UENP consiste nos **Programas Institucionais de Iniciação**



Científica (PIBIC, PIBIC-Ensino Médio), Programa Institucional de Iniciação Tecnológica (PIBITI), Programa Institucional de Inclusão Social (PIBIS), Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICR) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC Af).

Seja por meio de chamadas de Projetos da Fundação Araucária e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq ou a partir de recursos próprios, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), com apoio do Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIC), do Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação (CITI) e de outras instâncias parceiras da Universidade, tem atuado fortemente no favorecimento da pesquisa, em suas diferentes áreas e enfoques, no sentido de aproximar a cultura científica e o fazer científico dos acadêmicos da UENP.

A Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (AITEC) da UENP figura também como importante órgão com a atribuição de gerenciar as políticas de inovação tecnológica e empreendedorismo no âmbito universitário. A AITEC promove ações de fomento ao empreendedorismo acadêmico, capacitação e assessoramento em propriedade intelectual e transferência tecnológica para os docentes. A UENP tem quatro patentes depositadas no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) e uma aguardando depósito, quatro marcas registradas e um software com registro e outros em vias de registro.

Os **Grupos de Pesquisa Institucionais** são divididos nas Áreas das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Todos devidamente cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq, autorizados, certificados e acompanhados pela PROPG/UENP.

Eles promovem o envolvimento profissional e permanente com a pesquisa, sendo liderados por pesquisadores experientes e que reúnem outros pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, técnicos de nível superior (com intercâmbios de participantes externos ou não), para realizar estudos e gerar novidade intelectual a partir de linhas de pesquisas de interesse, resultando



em produções bibliográficas e técnicas disseminadas em eventos científicos e periódicos indexados.

Quanto à **promoção da formação continuada/em serviço**, a UENP tem se destacado pelo incentivo às iniciativas de cursos ***Lato Sensu*** e ***Stricto Sensu***. Atualmente, conta com as seguintes Especializações e Programas de Residência:

- Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso;
- Especialização em Direito Administrativo;
- Especialização em Matemática;
- Especialização em Educação Matemática;
- Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional;
- Especialização em Humanidades;
- Especialização em Saneamento Ambiental (EAD);
- Programa de Residência Médica em Medicina Veterinária;
- Programa de Residência em Reabilitação Física.

A expressiva expansão do *Stricto Sensu* da UENP é resultado de uma ampla e estratégica política de verticalização emanada da gestão administrativa e forte atuação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Essa política resultou, em um período de quatorze anos (desde a criação da UENP), na ampliação de um para seis programas de pós-graduação recomendados pela CAPES/MEC, além de uma série de propostas que estão sendo amadurecidas, com possibilidades de aprovação.

Esse é o reflexo de um trabalho articulado e do desejo da comunidade universitária de fazer da UENP uma Instituição de referência também na pesquisa científica e tecnológica altamente especializada, priorizando áreas que satisfaçam demandas sociais e consolidem sua Missão, sua Vocação e seus Valores.

Por isso, a PROPG/UENP tem incentivado e apoiado a criação e a consolidação desses cursos mediante aos encaminhamentos internos e fomento junto a Fundações de Amparo à Pesquisa e à Pós-Graduação (estaduais e federais), replicando e/ou gerando editais de apoio à realização e participação em eventos científicos, traduções, submissões e publicações científicas, aquisição de equipamentos, hospedagem, equipamentos, mobiliário, insumos e demais subsídios.



São Programas *Stricto Sensu* da UENP, por campus:

Figura 01 – Campus Jacarezinho



Fonte: UENP (2020).

- **Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica - PPGCJ (Mestrado e Doutorado Acadêmicos)**: iniciado no ano de 2000, com o curso de mestrado, ainda na Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro foi reconhecido pela CAPES por meio da Portaria nº 2.878 de 24 de agosto de 2003. Com a edição da Lei Estadual nº 15.300 de 28 de setembro de 2009 passou a integrar a UENP, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) do *Campus* Jacarezinho. Em 2015, com o curso de mestrado já consolidado houve a aprovação do Doutorado (Portaria nº 609, publicada no D.O.U. em 06/03/2019), o primeiro da UENP. O Programa conta com área de concentração “Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão” e duas linhas de Pesquisa “Estado e Responsabilidade: Questões Críticas” e “Função Política do Direito”. Tem por objetivo a formação do pesquisador, bem como



a preparação de profissionais para o magistério público superior, mediante o aprofundamento teórico científico de questões específicas da área. O programa apresenta como proposta a investigação crítica da problemática social da exclusão, buscando a compreensão dos mecanismos de alargamento do acesso popular ao judiciário, preocupado em resgatar uma interpretação de cunho mais social que formal, de modo a criar no pesquisador a consciência de seu papel político, de construtor da cidadania e de afirmação do Estado das leis e não do Estado dos governos. O Programa passa por uma firme e contínua evolução. Têm ampliado sua estrutura física (biblioteca, salas, etc.) e atualmente conta com dezesseis professores permanentes, com regime de trabalho de tempo integral e dedicação às atividades internas, além de quatro professores colaboradores e quatro visitantes;

- Programa de Pós-Graduação em Educação – PPEd/UENP (Mestrado Profissional): reconhecido pela CAPES por meio da Portaria nº 485 de 14 de maio de 2020 do Ministério da Educação (MEC). Está vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) do *Campus* Jacarezinho e estruturado em uma área de concentração “Educação Básica” e duas linhas de pesquisa “Educação Básica: gestão e planejamento” e “Práticas Docentes para a Educação Básica”. Tem como foco central a formação do docente-pesquisador pautada na compreensão da realidade escolar de modo aprofundado e crítico, a partir da realidade local em articulação com o regional, o nacional e o internacional. O PPEd/UENP atua no sentido de possibilitar aos seus egressos uma ação transformadora em sua atuação nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica. A reflexão sistematizada sobre a Educação Básica baliza o trabalho e a formação interdisciplinar do mestrando do programa, tanto ao contemplar os aspectos históricos e filosóficos da educação quanto às práticas educativas e as políticas e gestão da educação. O corpo docente está constituído por dez professores permanentes e dois professores colaboradores;

- Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - PPGCMH (Mestrado Acadêmico): foi aprovado no ano de 2019, durante a 190ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-CAPES) e reconhecido pela Portaria CAPES/MEC nº 540 15 de junho de 2020. Está



organizado na área de concentração “Biodinâmica do Movimento Humano”, voltada ao estudo e à produção do conhecimento científico relacionado ao desempenho humano, bem como à prevenção e à reabilitação de doenças crônicas, a partir das práticas possibilitadas pelas Ciências do Movimento Humano. São duas as linhas de pesquisa: “Aspectos funcionais e psicofisiológicos associados ao desempenho humano” e “Aspectos preventivos e terapêuticos da atividade física nas doenças crônicas”. Atua na formação de egressos de cursos de saúde, priorizando a formação de recursos humanos com elevada capacidade técnico-científica no âmbito da prevenção e reabilitação de doenças crônicas, assim como no aprimoramento de diferentes situações relacionadas ao desempenho esportivo ou em tarefas do cotidiano. Conta atualmente com doze docentes permanentes, com dedicação na UENP.

Figura 02 – Campus Luiz Meneghel



Fonte: UENP (2020).



- Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPAGRO (Mestrado Acadêmico): reconhecido pela CAPES por meio da Portaria nº 1331 de 09 de novembro de 2012, o curso de Mestrado em Agronomia está vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UENP *Campus* Luiz Meneghel. Está fundamentado na área de concentração “Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável” e nas linhas de pesquisa “Produção Agropecuária Sustentável” e “Sanidade Vegetal”. Visa abordar as áreas de produção agropecuária integrando os aspectos ambientais no planejamento das atividades de exploração agrícola; e promover a geração de conhecimentos e capacitar profissionais para a pesquisa, ensino e extensão, além da formação de mão de obra qualificada para desenvolver e dirigir de maneira sustentável as explorações agrícolas e pecuárias. Está estruturado para a geração de conhecimentos e formação de recursos humanos nas linhas de pesquisa de Produção Agropecuária Sustentável e Sanidade Vegetal por meio de projetos de pesquisa abrangentes. As questões ambientais são tratadas com base na utilização de geotecnologias para um diagnóstico ambiental mais rápido e abrangente e, dentro da legislação vigente e bases ecológicas, buscam a mitigação dos danos gerados pela atividade agropecuária e a recuperação das áreas degradadas. O programa conta atualmente com quatorze professores efetivos, com regime de trabalho de tempo integral e dedicação às atividades internas, além de cinco professores colaboradores.



Figura 03 – Campus Cornélio Procópio



Fonte: UENP (2020).

- **Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS):** reconhecido pela CAPES por meio da Portaria nº 1.009 de outubro de 2013, é ofertado em rede nacional e conta com a participação de diversas Instituições de ensino superior públicas, sendo que a coordenação nacional é da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Está constituído de uma única área de concentração “Linguagens e letramentos” à qual se vinculam duas linhas de pesquisa “Estudos da Linguagem e Prática Social” e “Estudos Literários”. Tem como objetivo capacitar professores de Língua Portuguesa para o exercício da docência no Ensino Fundamental, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no País. Visa favorecer a formação de professores do ensino fundamental no ensino de língua portuguesa, com impacto positivo na qualidade da Educação Básica. É um curso semipresencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Na UENP, o ProfLetras



está vinculado ao Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA) do *Campus* Cornélio Procópio, contando com oito professores efetivos, com regime de trabalho de tempo integral e dedicação às atividades internas, além de dois professores colaboradores;

- Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEN/UENP (Mestrado Profissional): foi aprovado na 160ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CTC-CAPE), em outubro de 2015, conforme o Parecer CNE/CES nº 102/2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pela Portaria MEC nº de 09 de setembro de 2016. Está vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) da UENP *Campus* Cornélio Procópio. Como área de concentração, o PPGEN/UENP sustenta-se no tripé “Ensino, Ciência e Tecnologia” que se desdobra em duas linhas de pesquisa: “Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática” e “Formação Docente, Recursos Tecnológicos e Linguagens”, ambas destinadas à qualificação de profissionais que queiram atuar como professores (Educação Básica e Ensino Superior), mediante o desenvolvimento de pesquisas e propostas pedagógicas (produtos educacionais) voltadas à formação docente e ao ensino de conteúdos específicos em interlocução com conhecimentos pedagógicos. Conta com atualmente com dezenove professores permanentes, com carga horária expressiva dedicada ao Programa, além de cinco professores colaboradores.

Ainda no âmbito dos Programas de pós-graduação da UENP, cabe evidenciar que os Programas de Ciência Jurídica, Agronomia e Ensino têm promovido a **supervisão de pós-doutoramento**, segundo editais e normativas específicas, bem como o **acompanhamento de seus egressos** mediante diversificadas estratégias, como contato telefônico e eletrônico, eventos específicos e demais ações extensionistas.

Quanto à nucleação e consolidação da UENP como IES de referência para a disseminação científica qualificada, a Instituição conta com a **publicação de três periódicos científicos** cadastrados no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER/UENP), um diretório que hospeda publicações científicas



produzidas pelos grupos de estudos, pesquisadores, programas de pós-graduação e eventos científicos da Universidade Estadual do Norte do Paraná e de outras Instituições nacionais e internacionais, por meio do sistema OJS (*Open Journal Systems*) do *Public Knowledge Project*, aberto para toda a comunidade acadêmica interna e externa à UENP. São periódicos editados pela UENP:

- *Argumenta Journal Law* (E-ISSN 2317-3882): de periodicidade semestral, com seu 32º número publicado em 2020, destina-se à publicação de textos originais de Ciência Jurídica, Ciências Sociais Aplicadas, e Ciências Humanas, de acordo com suas linhas editoriais, com o propósito de difundir, nacional e internacionalmente, as reflexões dos pesquisadores de temas relacionados com a Justiça e a Exclusão Social;

- *Claraboia* (ISSN 2357-9234): de periodicidade semestral, com seu 16º número publicado, é um periódico eletrônico vinculado ao curso de Letras e ao Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Destina-se à publicação de textos originais, artigos, resenhas e entrevistas das áreas de literatura e linguística, com o propósito de difundir as reflexões dos pesquisadores de temas relacionados com o ensino e aprendizagem de línguas, novas tecnologias e ensino de línguas, formação docente, estudo do texto e do discurso, descrição linguística;

- *Revista de Produtos Educacionais e Pesquisas em Ensino – REPPE* (ISSN 2526-9542): de periodicidade semestral, com o 4º número publicado, publica artigos científicos resultantes dos processos de desenvolvimento e/ou análise e implementação de produtos educacionais, além de pesquisas teóricas voltadas à formação docente e à relação ensino-aprendizagem, nos seus diferentes níveis e modalidades formativas do contexto educacional. O periódico está vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN/UENP.

Em adição, além das ações de apoio à produção e divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas, e dos eventos promovidos pelos PPG e pelos *Campi* universitários, a UENP tem promovido anualmente o **Encontro de Integração: Pesquisa, Internacionalização, Ensino, Extensão e Cultura**. Em sua 6ª edição em 2020, unindo eventos tradicionais da universidade como a **X Jornada**



de Iniciação Científica da UENP (JOIC), o VI Seminário de Extensão e Cultura da UENP (SEC), o III Encontro Anual de Extensão (EAEX), além do VI Encontro de Internacionalização e o IV Seminário de Ensino da UENP, tem o objetivo de promover a integração da comunidade universitária e divulgar as ações e os programas institucionais por meio da comunicação de trabalhos e apresentações culturais. O evento contempla atividades de **Internacionalização, Pesquisa, Extensão e Cultura**, disseminando, socializando e democratizando o acesso ao conhecimento e seu ensino.

Assim, após a contextualização panorâmica da pesquisa e da pós-graduação da UENP, evidencia-se a evolução qualitativa recente. No sentido de ilustrar também de forma quantitativa o desenvolvimento e a expansão dessa perspectiva, são apresentados nos Quadros 01, 02, 03, 04 e nos Gráficos 01 e 02 alguns números e indicadores.

Quadro 01 – Indicadores Gerais das ações de Pesquisa na UENP

Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Grupos de Pesquisa	72	77	76	81	81	82	82	69	75
Projetos de Pesquisa	315	306	332	298	230	227	242	234	225
Bolsas de Mestrado e Doutorado (CAPES)	11	16	16	16	16	18 ME 1 DR	18 ME 3 DR	18 ME 4 DR	14 ME 5 DR
Bolsas Programas de Residência	04	06	6	6	6	6	8	8	8
Bolsas-técnico de apoio a Laboratórios	0	0	0	0	0	5 até 02/2020	5	5	3
Bolsas PIBIC/CNPq	13	15	15	15	15	15	19	19	19
Bolsas PIBIC/FA	120	120	121	118	112	112	112	107	110
Bolsas PIBIC/UENP	20	20	20	20	20	20	20	20	18
Bolsas PIBIC-EM/CNPq	30	30	30	27	12	12	15	15	03
Bolsas PIBIC-Jr/FA	37	45	20	30	--	--	--	--	--
Bolsas de PIBITI/CNPq	--	05	06	04	04	04	04	04	03
Bolsas PIBITI/FA	--	--	--	03	03	03	03	03	05
Bolsas PIBITI/UENP	--	--	--	--	--	--	--	--	02



Bolsas PIBIS - IC/FA	--	--	--	--	--	--	20	20	20
Bolsas PIBIC-Af/CNPq	--	--	--	--	--	--	--	--	02

Fonte: PROPG/UENP (2020).

Especificamente em relação ao número atual de projetos de pesquisa em vigência, em comparação aos indicadores anteriores, observa-se que tem havido um trabalho de orientação aos docentes, por parte da Diretoria de Pesquisa, no sentido de instruir sobre o registro de tais projetos. Pela constatação, por exemplo, de que alguns pesquisadores registravam variados projetos de pesquisa considerando diferentes orientandos de iniciação científica ou mesmo de *Stricto Sensu*, resultando em fragmentação de planos de trabalho ligados, muitas vezes, a uma pesquisa maior, objetivou-se conscientizar os pesquisadores sobre a redução desses registros.

Ação semelhante foi aplicada junto aos líderes de grupos de pesquisa. Há orientação da Diretoria de Pesquisa para que os pesquisadores (re)organizem seus grupos de modo a reunir os docentes em linhas de pesquisa e estabelecendo redes, a fim de evitar a multiplicidade e, muitas vezes, a existência de grupos com número reduzido de docentes. A bem da verdade, esse novo arranjo dos projetos e grupos de pesquisa, como observado no Quadro 01, revela o esforço Institucional no sentido de organizar e consolidar as iniciativas de pesquisa da UENP.

Quadro 02 – Evolução dos Cursos de Pós-Graduação da UENP

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Especializações/ Programas de Residência	3	10	11	3	18	4	4	7	8
Mestrados	2	2	3	3	4	4	5	6	6
Doutorados	0	0	0	0	1	1	1	1	1

Fonte: PROPG/UENP (2020).

Quadro 03 – Estudantes matriculados em Cursos *Lato Sensu* em 2020

Cursos de Especialização/Programas de Residência	2020
---	-------------



Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso	18
Especialização em Direito Administrativo	35
Especialização em Matemática	12
Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional	12
Especialização em Humanidades	44
Especialização em Saneamento Ambiental (EAD)	500
Programa de Residência Médica em Medicina Veterinária	5
Programa de Residência em Reabilitação Física	2
TOTAL	628

Fonte: PROPG/UENP (2020).

Quadro 04 – Estudantes matriculados em cursos *Stricto Sensu*

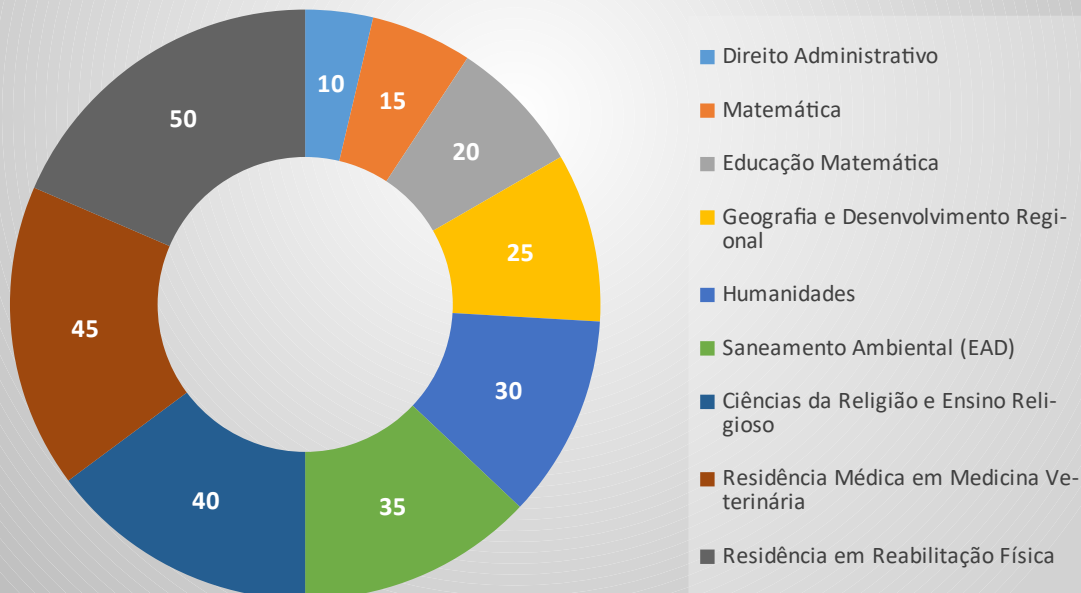
Programas	2020	2020
	Regulares	Especiais
Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica – Mestrado	48	0
Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica – Doutorado	28	
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado	26	3
Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado	17	0
Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado	60	67
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado	40	69
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano – Mestrado	18	4
TOTAL	193	143

Fonte: PROPG/UENP (2020).

Gráfico 01 – Docentes da UENP atuantes em Cursos de Especialização/Programas de Residência *Lato Sensu* da própria IES



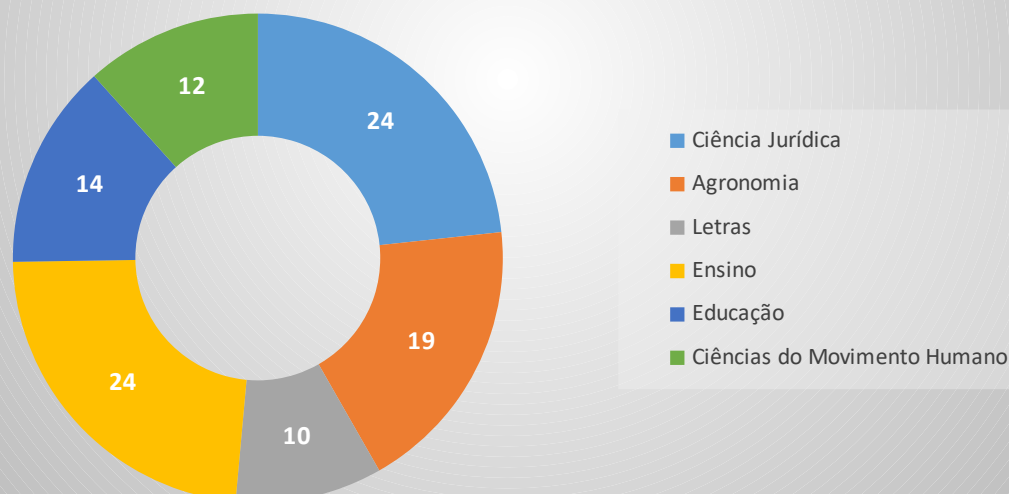
Quantitativo de Docentes em Cursos Lato Sensu



Fonte: PROPG/UENP (2020).

Gráfico 02 – Docentes da UENP credenciados em Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da própria IES

Quantitativo de Docentes em Programas Stricto Sensu



Fonte: PROPG/UENP (2020).



Como pode ser observado nos quadros e gráfico apresentados, a dimensão da pesquisa e da pós-graduação tem sido significativamente ampliada na UENP, desde ações mais restritas até a consolidação e criação de cursos e programas de pesquisa e pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Esse mapeamento revela sólida evidência de uma ampla expansão resultante de políticas de incentivo.

Importa evidenciar que todas as melhorias e índices positivos alcançados nos quatorze anos de existência da UENP derivam de trabalho humano altamente especializado e engajado com o crescimento qualitativo e quantitativo da Universidade. Todo esse comprometimento, ordenado pelos diferentes setores e órgãos relacionados à pesquisa e à pós-graduação Institucionais, é dinâmico e orgânico, sensível às demandas sócio-históricas e atento aos indicativos de tendências atuais e futuros.

Assim, diante da apresentação da estrutura organizacional e administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP, de seus programas, ações e índices recentes, caminha-se para a evidenciação de sua razão identitária, dos princípios gerais e fundantes que têm norteado suas políticas de apoio à pesquisa científica e tecnológica, nos mais diversos setores e áreas de conhecimento, como propõe a seção seguinte.

3 VOCAÇÃO, VALORES E MISSÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP

Considerando o importante trabalho realizado pela comunidade universitária, por ocasião da constituição do *Plano de Desenvolvimento Institucional da UENP* (PARANÁ, 2019), para o quinquênio 2019-2023, que contou com a realização de estudos, reuniões, sessões interativas, oficinas, plenárias e votações, e sobretudo, em respeito às deliberações geradas a partir das intensas reflexões desenvolvidas nesse processo, conservam-se neste Plano Estratégico os valores e missão constituídos no PDI em destaque, aplicando-os às dimensões da pesquisa e da pós-graduação.



Coaduna-se aos elementos “Valores e Missão” um registro claro daquilo que pode ser entendido como a vocação da UENP no âmbito da pós-graduação, reflexo das experiências adquiridas em seu passado recente, as quais têm constituído um lastro de fundamental substância para sustentar a proposição, o gerenciamento e a prospecção de políticas atuais e futuras de apoio à produção intelectual.

Nesse sentido, a UENP se reconhece como Instituição pública de Pesquisa que compreende o papel social do desenvolvimento científico e tecnológico, frente ao público que atende e que pretende atingir, delimitando sua responsabilidade como espaço de favorecimento da formação de pessoal, da pesquisa, da inovação e transferência de conhecimento, da inserção regional e impacto na sociedade, além de da internacionalização.

Assim, tendo sido definidos os aspectos fundamentais e caracterizadores da UENP em seu Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, norteiam suas políticas e ações de pesquisa e pós-graduação as seguintes premissas:

Sua Vocação é promover o desenvolvimento humano e a formação profissional altamente especializada por meio de pesquisas sensíveis às demandas regionais e nacionais, em diálogo internacional, oportunizando a produção e a transferência de conhecimento de forma inovadora, democrática e inclusiva, aos diferentes setores sociais, ultrapassando fronteiras linguísticas e culturais;

Sua Missão é promover a produção do conhecimento científico e tecnológico por meio da pesquisa e de suas aplicações, seguindo princípios éticos, inclusivos e sustentáveis, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e global;

Seus Valores, assumidos como invariantes axiológicos e refletidos em suas ações, são a Ética, a Sustentabilidade – ambiental, economia e social, os Ideais democráticos, a Diversidade e a Inclusão social, a Humanização – busca da unidade, tratamento com polidez e justiça, a Inovação e a Atitude empreendedora, a Formação pública e de excelência de profissionais críticos e socialmente atuantes.

Por fim, como expressão convergente dos sentimentos relativos aos esforços e às conquistas de todos os envolvidos nas atividades de pesquisa e pós-



graduação, assume-se também para a pesquisa e a pós-Graduação o *slogan* “Orgulho de ser UENP”.

4 POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP

Como desdobramento dos princípios estabelecidos em termos de Vocação, Valores e Missão da pós-graduação da UENP, segundo o *Plano de Desenvolvimento Institucional* vigente (2019-2023), foram estabelecidos trinta e um objetivos estratégicos institucionais e que se aplicam às ações de pesquisa e pós-graduação da Universidade, sendo eles:



- 1) Alinhamento com demandas regionais.
- 2) Ampliação da influência política da UENP.
- 3) Ampliação das formas de acesso.
- 4) Ampliação das formas de assistência estudantil e atendimentos.
- 5) Ampliação do número de docentes e agentes universitários.
- 6) Ampliação do orçamento.
- 7) Aumentar as formas de acesso à informação.
- 8) Capacitação de agentes universitários.
- 9) Capacitação docente.
- 10) Criação de ações afirmativas.
- 11) Ampliação dos cursos e ações de Ensino a Distância.
- 12) Estímulo à produção científica - bolsista produtividade.
- 13) Execução do plano diretor.
- 14) Expansão dos cursos de graduação.
- 15) Fomento à inovação e empreendedorismo.
- 16) Informatização de processos acadêmicos.
- 17) Informatização de processos administrativos.
- 18) Intensificação da comunicação social.
- 19) Intensificação da internacionalização da instituição.
- 20) Melhoria da infraestrutura de pesquisa.
- 21) Melhoria das condições de acessibilidade.
- 22) Melhoria dos indicadores externos dos cursos de graduação.
- 23) Normatização das atividades docentes.
- 24) Avançar nas Políticas de acompanhamento dos egressos.
- 25) Redução das vagas ociosas dos cursos de graduação.
- 26) Revisão das normatizações.
- 27) Revisão dos projetos pedagógicos de curso – flexibilização da matriz curricular.
- 28) Sustentabilidade e otimização de recursos.
- 29) Valorização da extensão visando a aproximação com a comunidade.
- 30) Verticalização da instituição.



31) Instalação e início das atividades da editora UENP.

Com base nesses objetivos específicos, sistematizados mediante a realidade Institucional e o contexto sócio temporal no qual a UENP está situada, é premente avançar no sentido do acompanhamento das novas propostas avaliativas do Ministério da Educação, no âmbito da pós-graduação.

Para os cursos *Stricto Sensu* a CAPES tem trabalhado intensamente em um processo de aprimoramento do sistema avaliativo dos Programas de pós-graduação. Nesse sentido, um novo modelo vem sendo construído e com implementação prevista para o quadriênio avaliativo de 2021-2024.

Esse novo modelo (Figura 04) será pautado na perspectiva da multidimensionalidade, ou seja, mediante uma tomada de dados de múltiplas naturezas, tomando como base a análise de cinco dimensões principais dos Programas: I. Ensino e aprendizagem; II. Internacionalização/Inserção; III. Produção de conhecimento; IV. Inovação e transferência de conhecimento; e V. Impacto e Relevância para a Sociedade.

Figura 04 – Dimensões da avaliação multidimensional da pós-graduação



Fonte: CAPES (2019).

Como pode ser notado, vão integrar o percurso avaliativo dos PPG aspectos como o impacto e a relevância das pesquisas produzidas, além da inovação, da internacionalização e da inserção regional, mantendo os processos de ensino, de aprendizagem e de produção de conhecimento especializado como elementos importantes no novo modelo.

Atualmente, é cultura na pós-graduação nacional buscar visibilidade a partir da produção intelectual disseminada, na busca pelos estratos superiores de índices restritos, como no caso do *Qualis* CAPES, uma dinâmica de complexa compreensão por parte da sociedade brasileira, aquela que de fato é a fonte financiadora das ações de pesquisa. Decorre disso a pertinência de não apenas impactar a sociedade com os resultados de pesquisa, mas dar visibilidade a esse empreendimento, concebendo as publicações acadêmicas como consequência e não fim de todo o processo.

O novo modelo de avaliação da pós-graduação se apresenta, portanto, como um caminho de aproximação das comunidades acadêmica e não acadêmica.



Esse mesmo movimento já é observado em países consagrados pela pesquisa superior de qualidade. É o caso da classificação U-Multirank (UMR) apoiada pela Comunidade Europeia. Ela consiste em um consórcio de centros de estudos que está alterando a avaliação das Universidades porque leva em consideração não uma, mas diferentes dimensões na dinâmica avaliativas das Instituições.

No modelo multidimensional, que está em evidência na CAPES, após o cumprimento de rubricas mínimas previamente estabelecidas, os Programas pós-graduação serão avaliados por critérios elencados por eles mesmos, no sentido de mostrar qualitativa e quantitativamente suas características, qualidades e pontos em que precisa melhorar. Desse modo, o novo modelo não busca classificar verticalmente os Programas, mas oportunizar que o juízo de valor avaliativo possa ser balizado pela própria base, mediante uma autoanálise crítica (BRASIL, 2020).

Segundo o documento final da Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Pós-Graduação da CAPES/MEC (BRASIL, 2018) a proposta de aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação é relevante e necessária para corrigir diversas assimetrias e distorções geradas pelo sistema atual, de modo que cada PPG possa estabelecer seus próprios objetivos e metas, mais coerentes com sua realidade, e a partir de suas escolhas estratégicas poderá ser avaliado e autoavaliado.

O documento também esclarece que por muitos anos o foco da pós-graduação brasileira foi a formação de professores e pesquisadores para o sistema acadêmico nacional e que dois novos focos se apresentam, atualmente, em função das demandas resultantes das recentes e significativas transformações sociais, sendo eles:

- O avanço do conhecimento, incluindo a formação de docentes e pesquisadores para as Universidades e para o meio científico-acadêmico, e
- A atuação e impacto no desenvolvimento econômico e social (incluindo a interação com segmento empresarial e a atuação na área pública e na formulação de políticas públicas) (BRASIL, 2018, p. 8).



Por isso, o objetivo central dos cursos de pós-graduação brasileiros necessita avançar no sentido de promover a formação de mestres e doutores “[...] capazes de enfrentar novos desafios científicos com independência intelectual, contribuindo para o progresso científico, tecnológico, econômico e social do Brasil como nação independente, imersa em um mundo globalizado em rápida evolução” (BRASIL, 2018, p. 8).

Para tanto, é necessário o estabelecimento de uma nova cultura avaliativa que induza o avanço do conhecimento científico e tecnológico mediante diálogos interdisciplinares e intercâmbios nacionais e internacionais. Nesse ínterim, o presente Plano Estratégico Institucional de Pós-Graduação se apresenta, também, como um documento de referência para a elaboração do Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação da UENP, bem como de seu Plano de Autoavaliação, documentos da maior importância no novo modelo multidimensional de avaliação.

Como referência, os Programas poderão utilizar a estratégia da análise SWOT, adotada pela UENP para a elaboração de seu *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)*, no sentido de identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à elaboração de objetivos estratégicos e ações que possam fortalece-los.

Em adição, para que os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná possam elaborar seu Planejamento Estratégico e seu Plano de Autoavaliação, indicadores e metas Institucionais são detalhados na próxima seção, estabelecendo princípios mínimos para que cada equipe de pesquisadores comprometida com a pesquisa e a pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, possa consolidar suas propostas ou ações já em desenvolvimento.



5 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO PARAMÉTRICA DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Retomando a relevância do Plano Estratégico da pesquisa e pós-Graduação da UENP, os aspectos históricos, o contexto Institucional, a Vocação, os Valores, a Missão da Universidade e as políticas para a ampliação das ações de pesquisa e pós-graduação, se faz necessário estabelecer indicadores, metas e estratégias gerais a fim de orientar as iniciativas de pesquisa e pós-graduação atuais e futuras.

Esse movimento traduz um esforço estratégico o ao mesmo tempo delicado de relacionar prioridades, justificadas por demandas Institucionais, sem desestimular ou obliterar iniciativas divergentes, igualmente válidas. Ao contrário, pretende organizar o planejamento dos Programas no sentido de otimizar o emprego dos recursos públicos e chegar a resultados que respondam aos pleitos da Universidade frente àquilo que ela se propõe fazer com responsabilidade social, ambiental e institucional.

Portanto, a partir dos objetivos gerais sumarizados no Plano de Ação da UENP, conforme o *Plano de Desenvolvimento Institucional* vigente (2019-2023), objetivos estratégicos e as respectivas ações esperadas para seu alcance foram instituídos, os quais contemplam a pesquisa e a pós-graduação.

É com base nesses objetivos, em observância àquilo que tem constituído a identidade da UENP, em consonância com os acontecimentos histórico-sociais e os movimentos de investimento público dos setores de fomento à pesquisa, que se propõe, nos Quadros 05, 06, 07, 08 e 09, os encaminhamentos estratégicos básicos para o avanço da pesquisa e da verticalização da Universidade.



Os grupos de objetivos apresentados nos referidos quadros foram originados dos próprios objetivos presentes no PDI vigente da UENP, relativos ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação, assim como a partir da própria construção do presente Plano Estratégico, mediante a leitura dos referenciais, documentos e legislações consultadas.

São objetivos e ações correspondentes da pesquisa e da pós-graduação da UENP em relação às **demandas atuais**:

Quadro 05 – Indicadores para as demandas atuais da PG da UENP

Objetivo estratégico	Ações	Indicadores
Estabelecer ações coordenadas de integração, formação e acompanhamento da pós-graduação	– Constituir um Grupo de Trabalho permanente para acompanhamento das informações e normativas CAPES e dos relatórios de Sucupira dos PPG (comissão institucional); – Criar, a partir da consolidação do GT mencionado, o Fórum permanente de pesquisa e pós-graduação da UENP (fórum institucional); – Propor, segundo pertinência e demanda, políticas voltadas à associação de cursos de pós-graduação, <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i>, seja por derivação interna ou interinstitucional; – Promover capacitação de docentes e agentes universitários sobre diferentes aspectos da pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> da UENP;	01 até 2020 01 até 2021 Até 2021 01 curso/evento por ano do quadriênio (2021-2024) e atendimento contínuo a cada curso ou PPG, segundo demanda.
Gerenciar e captar recursos para a pesquisa e a pós-graduação	– Monitorar as políticas de fomento das Fundações e Agências de Amparo à pesquisa de direcionar, estrategicamente, a publicação de editais internos e a participação dos PPG da UENP; – Incentivar a participação dos docentes da pós-graduação na proposição de projetos às agências de fomento (entre programas institucionais e com os de outras IES), segundo editais específicos;	Ação contínua Proposição de 50 projetos até 2024



	Otimizar a aplicação de recursos financeiros no que diz respeito às ações de internacionalização, inserção regional e inter-regional dos Programas de pós-graduação, considerando a esfera de ação de cada um dos Programas Institucionais;	Ação contínua
Promover a visibilidade da pesquisa e da pós-graduação da UENP	- Criar mecanismos para ampla coleta de dados dos cursos <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> da UENP, gerando gráficos, descritivos e indicadores que evidenciem de forma transparente e a toda sociedade os impactos qualitativos e quantitativos da pós-graduação Institucional; - Publicizar, continuamente, os processos e resultados (impacto) das ações de pesquisa e pós-graduação da UENP;	Sistematização de planilha eletrônica para tomada de dados até 2021 Divulgação dos painéis de informação da pós-graduação no Portal da UENP, nas páginas dos cursos e PPG, redes sociais e demais canais midiáticos em todos os anos do quadriênio (2021-2024)
Promover a diversidade e a inclusão na pós-graduação da UENP	- Estabelecer políticas de inclusão e diversidade na pesquisa e na pós-graduação da UENP; - Garantir os direitos de acesso e permanência das minorias nas ações de pesquisa e pós-graduação da UENP;	Criação de 1 comissão para discussão de cotas na pós-graduação da UENP até 2021 Acompanhamento contínuo de editais e atividades formativas ligadas à pós-graduação, ao longo do quadriênio
Consolidar a UENP como Instituição nucleadora da pesquisa e da pós-graduação	- Incentivar a interiorização da pós-graduação a partir de ações que situem a UENP como um núcleo de referência de pesquisa e pós-graduação; - Instituir políticas em parceria com os setores públicos e privados para a inserção da pesquisa e pós-graduação da UENP na formação de recursos humanos, no desenvolvimento científico e tecnológico, no avanço industrial, empresarial, econômico e social; - Incentivar a realização de pesquisas, nos âmbitos <i>Lato</i> e <i>Stricto Sensu</i>, que gerem contribuições para o desenvolvimento socioeconômico regional, em termos de atividades que	Ação contínua Estabelecimento de 10 termos de cooperação com secretarias municipais de educação e 03 núcleos regionais de educação até 2022. Estabelecimento de 05 termos de cooperação até 2023 Ação contínua



	desdobrem também em ensino e extensão, a partir de parcerias com setores de serviços ou de gestão pública e cooperação interinstitucional; – Promover ações de Pesquisa voltadas à inovação e ao desenvolvimento econômico e tecnológico regional, em termos de processos e produtos técnico/tecnológicos, em atenção especial às demandas sociais de sua circunscrição de atendimento.	Ação contínua
--	---	---------------

Fonte: PROPG/UENP (2020).

São objetivos e ações correspondentes da pesquisa e da pós-graduação da UENP relacionados à **melhoria da infraestrutura**:

Quadro 06 – Indicadores para a infraestrutura da PG da UENP

Objetivo estratégico	Ações	Indicadores
Conservar e ampliar a infraestrutura de pesquisa e Pós-graduação	– Estimular a reorganização dos espaços de pesquisa dos campi, buscando torná-los multiusuários; – Buscar recursos nos órgãos de fomento para ampliar e melhorar a estrutura de pesquisa; – Ampliar esforços para aumento do corpo técnico de suporte aos laboratórios; – Adequar os laboratórios de forma a atender às normas ambientais e de biossegurança.	1 Relatório do GT biossegurança (Portaria GR/UENP 193/2020). 1 relatório com análise do Levantamento junto aos setores sobre equipamentos (executado em setembro e outubro/2020 - relatório à PROPAV e Gabinete da Reitora para janeiro de 2021) Ação contínua Até 2024

Fonte: PROPG/UENP (2020) adaptado de Paraná (2019).

São objetivos e ações correspondentes da pesquisa e da pós-graduação da UENP em relação à **verticalização Institucional**:



Quadro 07 – Indicadores para a verticalização da PG da UENP

Objetivo estratégico	Ações	Indicadores
Verticalizar a Instituição	– Gestão junto às agências de fomento para lançamento de editais específicos para ações da pós-graduação;	Ação contínua
	– Estimular a formação e a integração de grupos de pesquisa na formatação de novas propostas <i>Stricto Sensu</i> , com a finalidade de ampliar o número de programas;	Ação contínua
	– Apoiar os periódicos técnicos-científicos vinculados aos programas de mestrado e doutorado;	Publicação de 02 editais de apoio até 2024
	– Estimular o comitê assessor de programas para discussões periódicas para acompanhamento, avaliação e melhorias das ações dos programas <i>Stricto Sensu</i> ;	Ação contínua
	– Atuar de forma conjunta com as coordenações de programa para ações que visem sanar as deficiências apontadas nas avaliações periódicas da CAPES e estimular aquelas para a melhoria da nota CAPES;	Ação contínua
	– Intensificar e ampliar o número de bolsistas de pós-doutorado nos programas de pós-graduação da UENP;	Lançamento de 01 edital Institucional até 2022
	– Ampliar o número de bolsistas de demanda social para os programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> da UENP;	03 cotas para cada programa (18 cotas totais) até 2024
	– Expansão da cooperação científica com PPG externos com conceitos elevados;	Ação contínua
	– Ampliar a oferta e fortalecer os Programas <i>Stricto Sensu</i> ;	Ação contínua
	– Priorizar ações relacionadas à	Proposição do Doutorado até 2022 (APCN)



	aprovação do segundo curso de doutorado da UENP;	
Consolidar e ampliar a oferta de cursos <i>Lato Sensu</i>	– Ampliar a oferta de cursos de especialização <i>Lato Sensu</i>, presencial e EAD de interesse da comunidade; – Ampliar a oferta e fortalecimento de cursos de residência.	Revisão do Regulamento de oferta <i>Lato Sensu</i> na UENP. Publicação de 1 Resolução CEPE/UENP até 2024. Ao menos 3 cursos até 2022

Fonte: PROPG/UENP (2020) adaptado de Paraná (2019).

São objetivos e ações correspondentes da pesquisa e da pós-graduação da UENP em relação à **Produção Intelectual**:

Quadro 08 – Indicadores para a produção intelectual da PG da UENP

Objetivo estratégico	Ações	
Estimular a produção científica e tecnológica	– Estimular os pesquisadores a submeterem propostas para bolsa produtividade nos órgãos de fomento; – Incentivar a participação nos programas de iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (IT) e inclusão social (IS); – Apoiar intercâmbios, parcerias e formação de redes interinstitucionais em âmbito nacional e internacional, inclusive em parceria com a CRI/UENP; – Fortalecimento dos grupos de estudos e pesquisas, estimulando a divulgação científica em revistas, periódicos, anais de eventos em âmbito nacional e internacional, implementando-se ações para fomentar a produção científica em periódicos de alto impacto e aumento da produtividade docente; – Gestão junto às agências de fomento para lançamento de editais específicos para apoio a projetos de pesquisa.	Divulgação contínua Ação contínua Ação contínua Estabelecimento de 10 cooperações técnico-científicas com outros IES, institutos, centros aplicados e desenvolvimento científico e tecnológico, e congêneres, até 2024 Ação contínua

Fonte: PROPG/UENP (2020) adaptado de Paraná (2019).



São objetivos e ações correspondentes da pesquisa e da pós-graduação da UENP relacionados à Internacionalização, à inserção regional e à inserção inter-regional:

Quadro 09 – Indicadores para a internacionalização/inserção regional da PG da UENP

Objetivo estratégico	Ações	Indicadores
Intensificar a internacionalização da Instituição, em parceria com a CRI	– Estabelecer normas e regulamentações para fomento e valorização de ações de internacionalização, com ênfase em missões técnicas e participação em eventos internacionais;	Publicação de 02 instruções normativas até 2024
	– Estimular a mobilidade nacional e internacional (inbound), docente e discente, virtual e presencial;	Publicar 2 editais institucionais até 2024
	– Estimular a mobilidade nacional e internacional (outbound), docente e discente, virtual e presencial;	Publicar 2 editais institucionais até 2024
	– Desenvolver projetos/cursos internacionais conjuntos com IES, agência e institutos de pesquisa estrangeiros, em nível de pós-graduação (ensino, pesquisa e extensão e a distância);	Realização de 10 projetos até 2024
	– Ofertar capacitação linguística, para fins específicos, com a CRI e demais parceiros, para docentes e discentes;	Realizar 8 propostas formativas até 2024
	– Desenvolver uma política linguística, em conjunto com a CRI, para a pós-graduação, considerando a normatização dos exames de proficiência e oferta de cursos/disciplinas em língua estrangeira;	Ação contínua
	– Estimular os cursos e programas de pós-graduação a utilizarem o COIL – Collaborative International Online Learning;	Ação contínua
	– Propor políticas de recebimento e	



	acolhimento aos discentes internacionais; – Viabilizar parcerias com o Governo Federal, para inclusão do PECPG – Programa de Estudantes-Convênio de pós-graduação; – Estimular e viabilizar parcerias com o Governo Estadual, setor produtivo e outros seguimentos para a realização de programas e projetos internacionais, com impacto social, científico e de inovação; – Realizar ações junto aos programas de pós-graduação para planejamento e realização de dupla titulação (presencial e a distância); – Realizar ações de apoio à gestão internacional, junto aos programas, e em parceria com a CRI; – Promover oportunidades de conhecimento e expansão das parcerias internacionais por meio de Open Houses em conjunto com a CRI; – Intensificar a participação de pesquisadores em grupos de pesquisas internacionais; – Estimular a publicação em revistas de alto impacto internacional em conjunto com pesquisadores de IES estrangeiras;	Estabelecimento de 1 programa permanente até 2022 Ação contínua Ação contínua Estabelecimento 1 regulamento até 2022 Ação contínua Realização de 4 eventos até 2024 Ação contínua Publicação de 2 editais de apoio até 2024
Reconhecer e qualificar a Inserção regional e inter-regional da pesquisa e da pós-graduação	– Valorizar ações de pesquisa de abrangência regional e inter-regional, ponderando a Missão, os Objetivos e o Perfil dos cursos e programas de pós-graduação da UENP, garantindo equilíbrio de fomento e políticas internas de apoio; – Apoiar a flexibilização das dimensões “Internacionalização”, “Inserção Regional” e “Inter-regional” da pós-graduação da UENP, ponderando a Missão, os Objetivos e o Perfil dos cursos e Programas de pós-graduação da UENP e as rubricas de avaliação determinadas pelas áreas de conhecimento da CAPES.	Publicação de 02 editais de apoio até 2024 Ação contínua



--	--	--

Fonte: PROPG/UENP (2020) adaptado de Paraná (2019).

Ainda no âmbito da internacionalização, cabe evidenciar que a CAPES publicou em dezembro de 2020 o documento *Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na pós-graduação Stricto Sensu (BRASIL, 2020e)*, que, embora tenha sido apresentado como um documento de apoio para a gestão dos projetos das Instituições contempladas no âmbito do Edital 41/2017 - Programa Institucional de Internacionalização CAPES-PrInt, oferece “[...] um conjunto de orientações para gestores acadêmicos que integram instituições interessadas em internacionalizar-se a partir de um repositório de experiências da Diretoria de Relações Internacionais – DRI da CAPES nos últimos anos” (BRASIL, 2020e, p. 5).

O Guia reúne experiências e desdobramentos de ações de internacionalização geradas a partir do primeiro Relatório do Programa CAPES-PrInt (desde 2019), bem como do Projeto “Laboratório de Internacionalização” do *American Council of Education* (parceria entre a Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e a Comissão Fulbright), e de atividades desenvolvidas junto a países parceiros, como a Alemanha, Estados Unidos, França e Reino Unido.

Assim, como fruto dessa experiência acumulada, o Guia (BRASIL, 2020e) propõe uma atualização dos elementos estruturais comuns aos sistemas de ranqueamento internacional das IES (*World Class Universities*), com ajustes ao contexto brasileiro. Com isso, a partir das lições aprendidas, o documento orienta Instituições Superiores de ensino e pesquisa a planejarem suas ações com maior alinhamento entre o contexto estrangeiro e seus próprios objetivos estratégicos. Segundo o Guia, são múltiplos os objetivos de se internacionalizar o *Stricto Sensu* brasileiro, com destaque para os seguintes:

- Evoluir da simples mobilidade acadêmica para o desenvolvimento de projetos cooperativos em âmbito internacional, de conhecimento diplomático, de universidades de classe mundial e de acesso (ou aquisição) a bases tecnológicas mais sofisticadas, encurtando o caminho para o desenvolvimento econômico nacional;



- Ampliar as possibilidades de envolvimento e de financiamento internacional de pesquisas, as possibilidades de publicação, citação e as de patenteamento internacional de produtos, ideias e desenhos;
- e - Integrar atividades de internacionalização institucionais fragmentadas e desconexas e orientar investimentos e esforços de internacionalização, de forma integrada e compreensiva, visando à construção e reforço de competências centrais da instituição (BRASIL, 2020e, p. 7).

Nesse sentido, utilizando o sistema THE – *Time Higher Education - World University Ranking*, um dos mais adotados na avaliação da internacionalização de instituições em todo o mundo, o Guia (BRASIL, 2020e) apresenta algumas premissas que podem ser seguidas no sentido de catalisar a internacionalização nas IES, conforme as figuras 05 e 06.

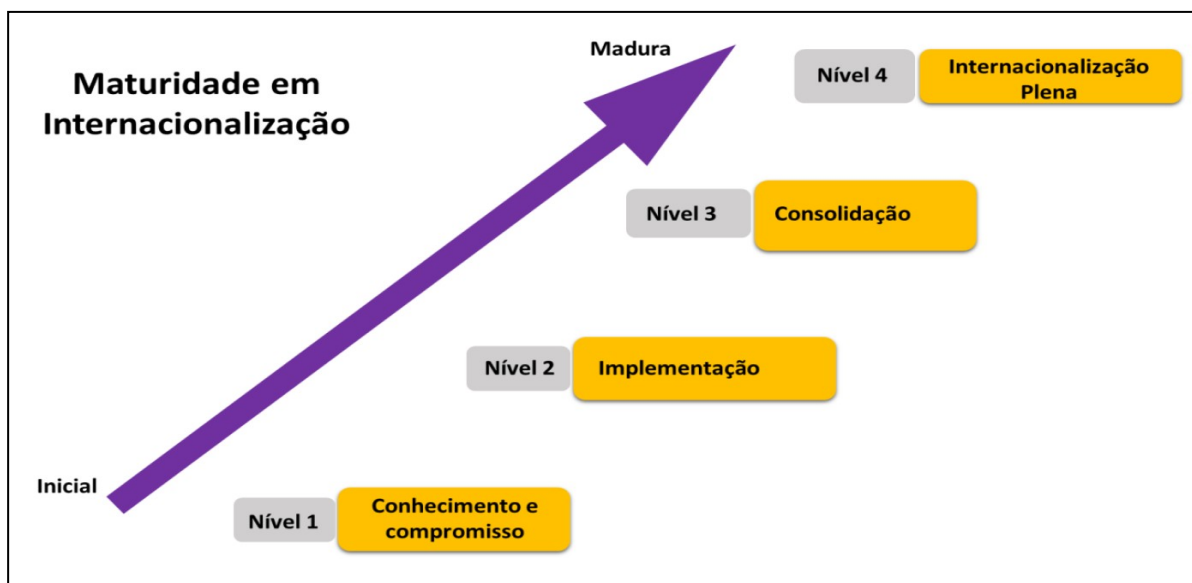
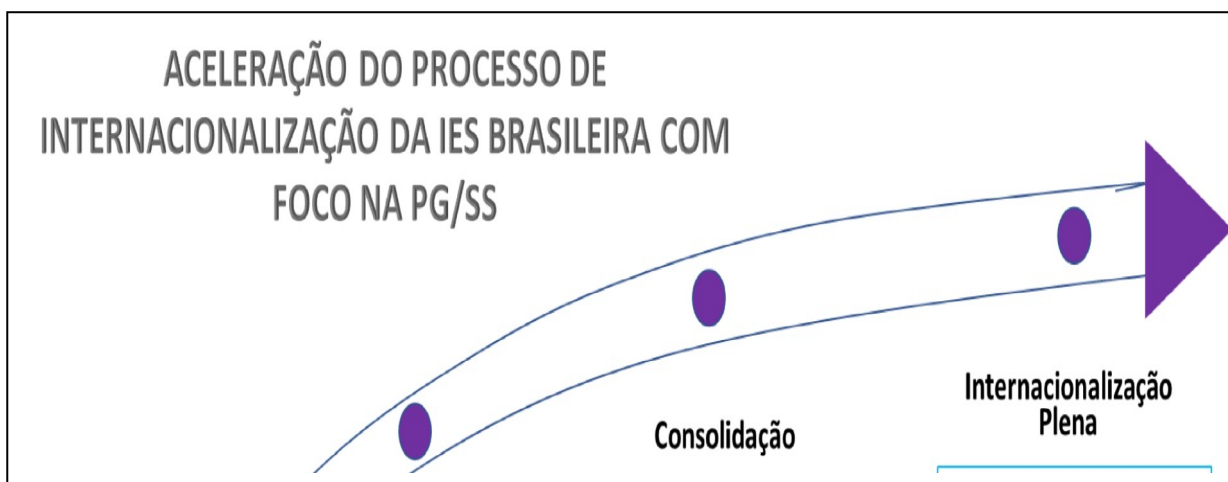


Figura 5 – Níveis de Maturidade em Internacionalização nas IES

Fonte: BRASIL (2020e, p. 12).

Figura 6 – Processos de internacionalização das IES no nível do *Stricto Sensu*



Internacionalização das IES necessita estar coerente com a realidade mundial e, para tanto, apresenta cinco elementos principais que fundamentam critérios voltados ao estabelecimento de padrões das universidades classificados como de 'nível internacional' (*Word Class Universities*), sendo eles:

1. Reputação pelo ensino;
2. Reputação pela pesquisa;
3. Influência científica (Citações internacionais);
4. Presença de Internacionais; e
5. Colaboração Internacional.

A partir desses elementos, os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UENP poderão planejar e organizar ações de internacionalização expressando total aderência ao entendimento atual da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, em harmonia com seus objetivos e metas.

Finalmente, diante das informações, intenções, princípios e indicativos expressos neste documento, objetiva-se que o presente Plano Estratégico oriente as ações de pesquisa e pós-graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no sentido de promover políticas e iniciativas fundantes para a permanência, o ingresso ou o reingresso na Universidade pública, gratuita e de qualidade, embasada em sólidos compromissos sociais, em conexão com o Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro.

Também, no que concerne ao *Stricto Sensu*, frente à necessidade da sistematização do Planejamento Estratégico e do plano de Autoavaliação individuais dos PPG da UENP, de acordo com os indicativos do novo modelo de avaliação no SNPG/CAPES, tem o presente documento a função oferecer subsídios, diretrizes e



informações para que essas atividades possam ser equalizadas na UENP, empreendendo um efeito orientador na elaboração desses documentos.

Esse direcionamento também atinge o relevante espectro da dimensão *Lato Sensu*, consignando e incorporando os aspectos positivos do novo modelo avaliativo da CAPES, cujas bases teóricas e metodológicas podem impulsionar novas propostas e fortalecer os cursos de especialização em oferta.

Que este Plano Estratégico de Pesquisa e Pós-Graduação possa, enfim, registrar a memória, representar o presente e possibilitar a projeção de empreendimentos futuros, subsidiando o estabelecimento de ações de médio, curto e longo prazos para a pesquisa que forma profissionais de qualidade e se desdobra em ensino e extensão, gerando processos e produtos inovadores, em aderência às demandas externas e internas, e promovendo a produção e a transferência de conhecimento com responsabilidade e impacto social local, inter-regional, nacional e internacional.

5.1 Potencialidades e possibilidades da pesquisa e pós-graduação na UENP

Além de considerar o desenvolvimento histórico da UENP e situar sua condição atual no campo da pesquisa e da pós-graduação, é preciso chamar a atenção de toda a comunidade acadêmica para as potencialidades e possibilidades da Instituição para que se possa avançar mais e continuamente.

Isto implica na ampliação da percepção e da sensibilidade de toda a comunidade universitária no sentido de identificar oportunidades que materializem o desenvolvimento da pós-graduação, muitas das quais se expressam em movimentos externos de fomento ou outros tipos de incentivo provenientes de parcerias, convênios e acordos bilaterais.

Essa percepção traduz a importância de se pensar uma natureza híbrida para a pós-graduação da UENP como aquela que conserva e se pauta em seus Valores, Missão e Vocação, mas igualmente enxerga oportunidades de crescimento que estejam à frente de sua trajetória histórica e identitária.



Em termos práticos, essa sensibilidade estratégica encontra fundamento em políticas públicas que caminham de encontro a demandas sociais que podem, inclusive, apresentar comportamentos sazonais de igual relevância às demandas perenes de pesquisa.

Situações de crises humanitárias, planos de desenvolvimento sociais locais, regionais e nacionais se traduzem, como se espera, em políticas públicas de propulsão ao desenvolvimento de soluções sociais, alavancando apoios e incentivos que podem favorecer a pesquisa e a pós-graduação das Universidades, contribuindo para o seu desenvolvimento. Recorda, essa reflexão, a própria função da Universidade pública e gratuita no sentido de seus compromissos com o desenvolvimento humano e social.

Portanto, a condição híbrida evocada anteriormente quer significar que a UENP se qualifica como uma Instituição de Ensino Superior situada histórica e socialmente, consciente de seu passado e de sua realidade atual, mas que pensa e acredita nas oportunidades que descendem de diferentes campos e setores políticos e privados na certeza de que suas fronteiras possam ser constantemente ampliadas.

A respeito do desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação da UENP e da prospecção que pode ser feita em termos de áreas estratégicas para que possam direcionar esse crescimento, uma importante perspectiva a ser considerada e que tem sido significativamente abordada pela CAPES diz respeito ao acompanhamento dos egressos via SNPG e sua inserção no mercado de trabalho. O *Relatório Técnico 01/2017* da Diretoria de Avaliação da CAPES, denominado *Egressos da Pós-Graduação: Áreas Estratégicas* (BRASIL, 2017).

Esse relatório contém uma análise sistemática de dados provenientes de estudantes egressos de cursos de mestrado e doutorado no período de 1996 e 2014, em todo o Brasil. A partir da análise realizada foi recomendada a importância de se promover a formação de recursos humanos nas Áreas de Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciência da Computação, Física, Química, Ciências da Saúde, Ciências Ambientais e Biodiversidade (BRASIL, 2017).

Em um movimento mais recente, a CAPES instituiu, por meio da *Portaria n. 131*, de 03 de setembro de 2020, o *Programa de Desenvolvimento da Pós-*



Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados, implementado em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP). Segundo a portaria, o objetivo do programa é:

[...] promover a capilarização das ações de formação de recursos humanos altamente qualificados, para desenvolver e fortalecer a pós-graduação e a pesquisa nos Estados da Federação, por meio da interação entre o Governo, a universidade, a iniciativa privada ou o terceiro setor, propiciando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País (BRASIL, 2020c).

Em adição, nos objetivos específicos da portaria constam a promoção, o apoio ao desenvolvimento e a consolidação dos programas de pós-graduação em áreas prioritárias de domínio regional (BRASIL, 2020c). Assim, em alinhamento a essas articulações, a UENP necessita estar atenta às oportunidades nacionais e regionais que já estão se constituindo ao seu entorno.

No nível federal, recentemente a Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) *n. 1.122*, de 19 de março de 2020, alterada pela *Portaria do MCTIC nº 1.329*, de 27 de março 2020, definiu prioridades no que diz respeito a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações para o período compreendido entre os anos de 2020 a 2023, objetivando um articulação entre a atuação do referido Ministério com o *Plano Plurianual da União*, a fim de alcançar os objetivos e metas nele estabelecidos.

Foram definidos projetos prioritários de pesquisa, desenvolvimento e inovações para as áreas de Tecnologias Estratégicas, Tecnologias Habilitadoras, Tecnologias de Produção, Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável e Tecnologias para a Qualidade de Vida, conforme a os setores temáticos destacados na Figura 07. Na forma de parágrafo único, a *Portaria do MCTIC nº 1.329*, de 27 de março 2020, elencou como também prioritários os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais.



Figura 07 – Áreas Prioritárias MCTIC

Fonte: Adaptado de Brasil (2020c) e Brasil (2020d).

Já no Estado do Paraná, o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CPCT-PR) é o órgão responsável pela formulação e implementação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PDCT, como elemento integrador da política de desenvolvimento econômico e social. Desta ação política é que derivam orientações para a aplicação de recursos públicos estaduais.



Nesse sentido, o *Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 – 2020* (PARANÁ, 2019) elenca as Deliberações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT) para operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, como determinação de número sete do documento, qual seja “[...] A aplicação dos recursos se dará nas **Áreas** consideradas **Prioritárias** pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, a serem definidas por Grupo de Estudo a ser constituído nesta reunião de Conselho” (PARANÁ, 2019 - grifos da fonte).

No ano de 2019, os recursos do Fundo Paraná foram voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, sendo direcionados para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT, definidas na XXV Reunião Ordinária, realizada em 20/03/2018, sendo elas expressas na Figura 08.

Figura 08 – Áreas Prioritárias Relatório de Gestão Fundo Paraná



Fonte: Paraná (2019).

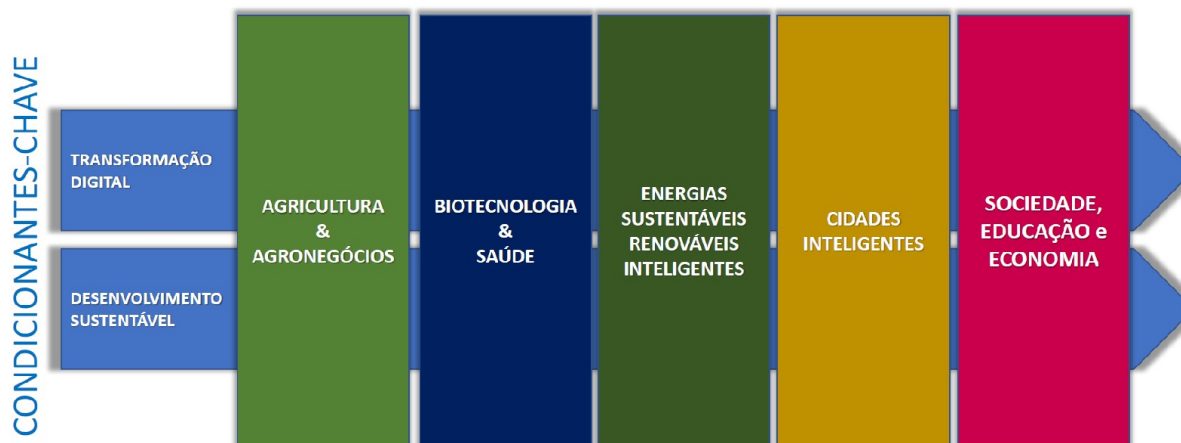
Todavia, no segundo semestre de 2020, o CCT-PR, motivado pela necessidade modernizar e reduzir o leque de áreas prioritárias, em um alinhamento com as políticas de governo vigentes, definiu cinco novas áreas no sentido de orientar as políticas públicas no âmbito da Ciência e da Tecnologia no Estado.

Desse modo, as quinze áreas anteriores (Figura 08) foram atualizadas e resumidas em cinco (Figura 09) oferecendo direcionamentos mais alinhados com o contexto socioeconômico do Paraná, com ênfase na transformação digital e no desenvolvimento sustentável. Compõem as novas áreas os seguintes segmentos: I)



agricultura e o agronegócio; II) biotecnologia e saúde; III) energias sustentáveis; IV) cidades inteligentes e sociedade; e V) educação e economia.

Figura 09 – Novas Áreas Prioritárias segundo o CCT-PR/2020



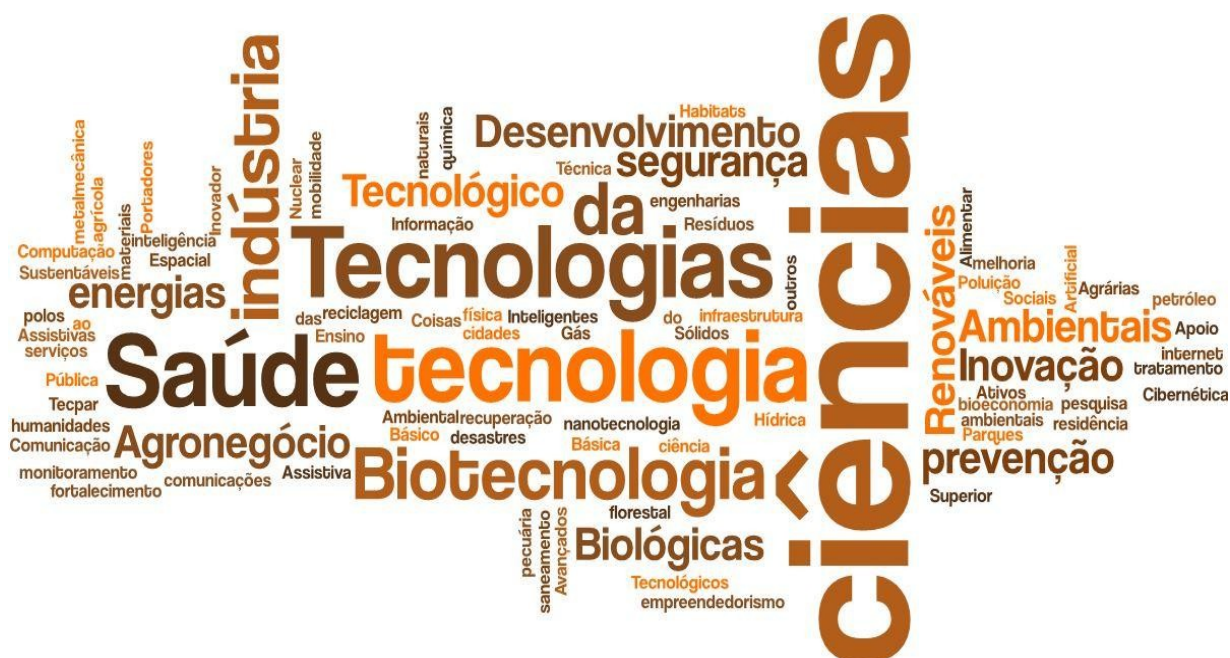
Fonte: Paraná (2020b).

Nessa operacionalização foram consideradas tendências internacionais, nacionais e regionais (estado do Paraná), além de sugestões da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP), de Instituições de Ensino Superior (IES), do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), e da Fundação Araucária (FA) (PARANÁ, 2020b).

Em síntese, considerando as Áreas Estratégicas do MCTIC (*Portarias nº 1.122/ 2020 e nº 1.329/2020*), do *Relatório Técnico DAV/CAPES nº 01/2017* e as novas áreas prioritárias elencadas pelo CCT-PR, é possível reunir os termos de interesse desses documentos em uma nuvem de palavras (Figura 08) que traduz os campos de fomento prioritário, segundo políticas nacionais e estaduais:

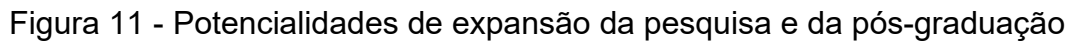


Figura 10 – Áreas Estratégicas Gerais



Fonte: PROPG/UENP (2020).

Assim, analisando os cursos de graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* ofertados atualmente pela UENP (Figura 11), levando em consideração o Plano de Ação contido em seu *Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI* (PARANÁ, 2019) e, ponderando, também, sua condição *multicampi* que atinge realidades microrregionais diretamente, e inter-regionais e nacionais indiretamente, é possível vislumbrar potencialidades de expansão da pesquisa e da pós-graduação frente aos indicativos de áreas consideradas prioritárias, seja pela administração pública nacional ou estadual.



Criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54
Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br



Essas potencialidades são apresentadas no Quadro 10, estabelecendo por evidência de cores às possibilidades de expansão da pesquisa e da pós-graduação a partir das políticas de direcionamento federais e estaduais consideradas até o momento da elaboração deste Plano Estratégico da pesquisa e da pós-graduação.

No Quadro 10 fica evidente a compatibilidade entre os cursos da UENP e as áreas prioritárias de investimento, revelando potencialidades e possibilidades de captação de recursos e expansão da pesquisa e da pós-graduação institucional.

Nessa análise, merecem destaque os cursos de especialização *Lato Sensu*, que, além de possibilitarem um retorno social imediato aos interessados, em termos de qualificação profissional de qualidade, podem funcionar como iniciativas precursoras de cursos *Stricto Sensu*, consolidando linhas, disciplinas, grupo e projetos de pesquisa que poderão compor propostas de APCN.

Quadro 10 – Potencialidades de expansão da pós-graduação da UENP frente às políticas estaduais e federais de prioridade e fomento

Áreas Estratégicas MCTIC Portaria nº 1.122/2020 Portaria nº 1.329/2020	Áreas Estratégicas Relatório Técnico 01/2017 DAV/CAPES: Egressos da pós-graduação: áreas estratégicas	Áreas Prioritárias Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia 2020-2022	Cursos de Graduação da UENP 2020	Cursos Lato Sensu da UENP 2020	Cursos Stricto Sensu da UENP 2020
Tecnologia Espacial	Biotechnology	Agricultura e Agronegócio		Esp. Ciências da Religião e Ensino Religioso	Mestrado em Ciência Jurídica
Tecnologia Nuclear	Ciências Biológicas	Biotechnology e Saúde		Esp. em Direito Administrativo	Doutorado em Ciência Jurídica
Tecnologia Cibernética	Engenharias	Energias Sustentáveis		Esp. em Matemática	Mestrado Agronomia
Tecnologia em Segurança Pública	Ciência da Computação	Cidades Inteligentes e Sociedade		Especialização em Educação Matemática	Mestrado em Letras
Tecnologia em Inteligência Artificial	Física	Educação e Economia		Esp. em Geografia e Desen. Regional	Mestrado em Ensino
Tecnologia em Internet das Coisas	Química			Esp. em Humanidades	Mestrado em Educação
Tecnologia em Materiais Avançados	Ciências da Saúde			Esp. em Saneamento Ambiental (EAD)	Mestrado em Ciências do Movimento Humano
Tecnologia em Biotecnologia	Ciências Ambientais			Programa de Residência em Medicina Veterinária	
Tecnologia em Nanotecnologia	Biodiversidade			Programa de Residência em Reabilitação Física	
Tecnologia em Indústria					
Tecnologia em Agronegócio					
Tecnologia em Comunicações					
Tecnologia em Infraestrutura					
Tecnologia em Serviços					
Tecnologia em Cidades Inteligentes e Sustentáveis					
Tecnologia em Energias Renováveis					
Tecnologia em Bioeconomia					
Tecnologia em Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos					
Tecnologia em Tratamento de Poluição					
			Administração		
			Ciências		
			Biológicas (3)*		
			Ciências Contábeis		
			Ciências Econômicas		
			Geografia		
			Letras (3)* (um EAD)		
			Matemática (2)*		
			Pedagogia (2)*		
			Direito		
			Educação		
			Física		
			Filosofia		
			Fisioterapia		
			História		
			Odontologia		
			Agronomia		
			Ciência da Computação		
			Computação		
			Enfermagem		



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – UENP

Tecnologia em Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais	
Tecnologia em Prevenção Ambiental	
Tecnologia em Saúde	
Tecnologia em Saneamento Básico	
Tecnologia em Segurança Hídrica	
Tecnologias Assistivas	
Pesquisa Básica, Humanidades e Ciências Sociais	
	Medicina
	Veterinária
	Sistemas de
	Informação
	Gestão Pública (EAD)
	* Indica mais de um curso.

Fonte: PROPG/UENP (2020).

Finalmente, são observadas no Quadro 10 algumas potencialidades de expansão da pós-graduação da UENP, considerando as áreas estratégicas e prioritárias de investimento das esferas federal e estadual. Destacam-se, frente ao contexto universitário atual, condições de curto e médio prazo para expansão nas áreas de Saúde e Ciências Sociais Aplicadas e, de longo prazo, nas áreas de Sustentabilidade e Ciências Ambientais/Biodiversidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, A. et al. Parecer CFE nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 30, p. 162-173, Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000300014&lng=en&nrm=iso>. Access on 21 Sept. 2020.

BEPPIU, M. M.; ATVARIS, T. D. Z.; SERAFIM, M. P. Indicadores de Desempenho Acadêmico: Unicamp no Horizonte 2022, Cap. 3, p.61-83. In: **Repensar a Universidade II**. Impactos para a Sociedade, J. Marcovitch (organizador) ComArte 2019.

BRASIL. Conselho de Ensino Superior. **Parecer nº 977/65**, aprovado em 3 dez. 1965.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **A necessidade de desenvolvimento da pós-graduação profissionalizante e o ajustamento do Sistema de Avaliação às características desse segmento**. Brasília, 2001.

_____. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG (2011-2020)**: coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. v.1. Brasília, DF: CAPES, 2010a.

_____. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG (2011-2020)**: coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. v.2. Brasília, DF: CAPES, 2010b.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun 2014. Seção 1 (ed. extra).

_____. **Relatório final 2016**: comissão especial de acompanhamento do PNPG (2011-2010). Brasília: CAPES, 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Relatório Técnico DAV – Egressos da pós-graduação**: áreas estratégicas. Janeiro/2017. Brasília, DF: CAPES, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf>. Acesso em 13 out. 2020.

_____. **Proposta de aprimoramento do modelo de avaliação da PG**: documento final da comissão de acompanhamento do PNPG (2011-2002). Brasília: CAPES, 2018.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Dimensões da Avaliação Multidimensional da Pós-Graduação brasileira**, Brasília, DF: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-apresenta-a-academia-modelo-de-avaliacao-multidimensional>. Acesso em 13 out. 2020.

_____. **Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Gabinete**. Portaria nº 131, de 3 de setembro de 2020a. DOU publicado em 04/09/2020 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 41.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Relatório Técnico DAV: Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-Graduação**. Brasília, DF: CAPES, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23072020-dav-multi-pdf>. Acesso em 13 out. 2020.

_____. Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria nº 131, de 3 de setembro de 2020. Institui o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados, a ser implementado pela CAPES em parceria com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 set. 2020c. Seção 1, p. 41.

_____. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Portaria nº 1.329 de 27 de março de 2020d. Altera a Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020, que define as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 mar. 2020d. Edição: 61-A, Seção: 1 – Extra, p. 1

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Guia para Aceleração da Internacionalização Institucional com foco na Pós-graduação Stricto Sensu**. Dezembro/2020. Brasília, DF: CAPES, 2020e. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/23122020_Guia_para_Aceleracao_da_Internacionalizacao_Institucional.pdf. Acesso em 05 fev. 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PNPG (2011-2020), RELATÓRIO 2019. **Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional**, 2019.

HOSTINS, Regina Célia Linhares. Os Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG) e suas repercussões na pós-graduação brasileira. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 01, p. 133-160, jun. 2006. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-54732006000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 21 set. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de avaliação institucional externa**. Presencial e a distância Recredenciamento Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, 2017.

NEVES, A. A. B. Depoimentos. **Boletim Informativo da CAPES**, Brasília, v. 10, n. 4, p. 5-15, out./dez. 2002.

PARANÁ, **Plano de Desenvolvimento Institucional (2012-2017) – Universidade Estadual do Norte do Paraná**. Jacarezinho, 2012.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) – Universidade Estadual do Norte do Paraná**. Jacarezinho, 2019.

_____. Conselho Paranaense de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – CCT. **Relatório de Gestão do Fundo Paraná 2019 – 2020**. Governo do Estado do Paraná, 2020a. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/relatorio_cct_pr_2019_2020_global.pdf. Acesso em 26 de out. 2020.

_____. Agência de Notícias do Paraná. Governo do Estado do Paraná. **Conselho de Ciência e Tecnologia define novas áreas para investimentos**. 2020b. Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=109709>. Acesso em: 18 nov. 2020.